



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ,77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000
E-mail: legislativo@cmbomsucesso.pr.gov.br – cmbomsucesso@cmbomsucesso.pr.gov.br
www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº011/2026

Data: 02/06/2026

SÚMULA: Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO a celebração de **Corpus Christi**, comemorada no dia 04 de junho de 2026;

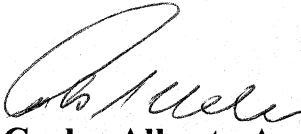
RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso nos dias 04 e 05 de junho de 2026 (quinta-feira e sexta-feira), em razão das comemorações de Corpus Christi.

Art. 2º As atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal serão retomadas normalmente no dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira), em seu horário habitual de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Sala da Presidência, 02 de junho de 2026.


-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

APUCARANA - PR

Edição 10.244 Pág. 86

Data 03/06/2026

Visto 

Publicado em 02/06/2026.

Site da Câmara Municipal

www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

OS EDITAIS TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: TRIBUNADO

Ed. nº 10.274

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CNPJ: 75.741.355/0001-30 - ESTADO DO PARANÁ
AV. CURITIBA - Nº 553 - CENTRO - CEP: 86.930-000
TELEFONE: (43) 3477-8405 - E-MAIL: fchacao@saojoaodoivai.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2026

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR

CONTRATADA: EDUARDO CASTRO - GESTAO EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ACESSORIA CONTÁBIL DESTINADAS ÀS ESCOLAS E CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.001.12.361.0018.2.021.3.3.90.39.00.00 - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.12.365.0018.2.023.3.3.90.39.00.00 - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.12.365.0018.2.024.3.3.90.39.00.00 - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de junho de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.255, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - IVAIPORA - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 02 de Junho de 2026.

Notamos que o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assuntos de sua competência.

O Titular do Ônus da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos da alínea "a" e "b" inciso II do Decreto nº 70.232/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.798/2009, e desde em virtude do Decreto nº 11.255/2005, NOTAMOS que o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionados, não compareceram em seu ato de notificação normal de atendimento, e se não se apresentarem para tratar de assuntos de sua competência no prazo estabelecido, a sede da administração tributária deste município para tomar ciência sobre o atendimento de sua obrigação fiscal (ITR) a seguir caracterizada:

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, consideramos-se a nota de intimação em 1º e único ato, desde que após a publicação desse Edital.

Suposto(s) Passivo(s)	CPF/CNPJ	Terrão de Circulação Fiscal (TRF)
Nome Completo / Fone Residencial		
CLÉBERSON HANCOBERT	078.811.418-03	7000202620008

Titular do Ónus da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: MAURÍCIO PFERRO
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS / 71
Assinatura: _____

Câmara Municipal de Bom Sucesso
Estado do Paraná
C.C.C. 01.541.14.9006-47
PRACA PARANÁ, 770-001 (043) 988-0-2489 (CNPJ) CEP 86.900-000
E-mail: legislativo@bomsucesso.pr.gov.br - legislativo@bomsucesso.pr.gov.br
www.bomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº 011/2026
Data: 02/06/2026

SÚMULA: Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei:

CONSIDERANDO a celebração de Corpus Christi, comemorada no dia 04 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso nos dias 04 e 05 de junho de 2026 (quinta-feira e sexta-feira), em razão das comemorações de Corpus Christi.

Art. 2º As atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal serão retomadas normalmente no dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira), em seu horário habitual de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Presidência, 02 de junho de 2026.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

DECRETO Nº 091/2026
DATA 01/06/2026

Dispõe sobre a nomeação em cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Pedro do Ivai - Estado do Paraná - senhor Rildo Bernardes de Camargo, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 88, inciso IX da Lei Orgânica do Município de São Pedro do Ivai, e Lei Municipal 809/1995 alterada pela Lei 1865/2025 de 05/08/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01-05-2026 a Sra. Keili Fernanda Cassoli, CPF/MF: 117.069.71, para exercer o cargo de "Diretora do Departamento de Transporte, Sanitário e Controle de Frotas", de provimento em comissão do Município de São Pedro do Ivai - Estado do Paraná - constante no anexo I da Lei Municipal 809/1995 alterada pela Lei 1865/2025 de 05/08/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2026, convalidando todos os efeitos jurídicos e administrativos do ato de nomeação originalmente disposto no Decreto nº 085, de 29 de maio de 2026, que foi anulado por vício de numeração.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 277/2025 de 10/09/2025.

São Pedro do Ivai, no Estado do Paraná, Paço Municipal Miguel Camero, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (01/06/2026).

Rildo Bernardes de Camargo
Prefeito Municipal

IVAIPORA
Município do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Findas as fases de julgamento e habilitação para o Festival de Dança, torna-se pública a adjudicação e homologação do processo do Edital nº 62/2026, Chamamento Público 02/2026, objetivando a destinação de recursos federais ao apoio de "Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)", Lei Federal nº 14.017/2020, regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.740 de 2023 - Ciclo 2.

PROCESSO Nº: 1441/2026
Valor destinado ao concurso presente no edital: R\$24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Estão classificados os vencedores do II Festival de Dança, em conformidade com o Edital de Resultado Final 150/2026:

PROPOSTANTE	CPF ou CNPJ	CATEGORIA AMADOR	NOTA
1ª Milena Hort - História de Uma Gata	132.690.736-50	Infantil	267
2ª Colégio Objetivo - Star	03.114.071/0001-90	Infantil	249

PROPOSTANTE	CPF ou CNPJ	CATEGORIA AMADOR	NOTA
1ª Vera Lucia Santana - Harlequinate	004.153.579-63	Juvenil	294
2ª Stefanie Botelho Carmo - Trio Katseye	047.012.729-57	Juvenil	255
3ª Tainara Kutcheski Baltrame - Brasil em Movimento	101.778.969-06	Juvenil	252

PROPOSTANTE	CPF ou CNPJ	CATEGORIA PROFISSIONAL	NOTA
1ª Aline Tereza	25.127.231/0001-54	Ballet Clássico Juvenil	231
2ª Studio Corpoarte - Nova Rebelle	25.127.231/0001-54	Ballet Clássico Juvenil	202
3ª Studio Corpoarte - Princess Florine	25.127.231/0001-54	Ballet Clássico Juvenil	253

PROPOSTANTE	CPF ou CNPJ	CATEGORIA PROFISSIONAL	NOTA
1ª Petipa Ballet - Harry Potter	10.329.959/0001-29	Danças Livres Juvenil	282
2ª Aryelle Amaral Dos Santos - Latina	122.239.046-39	Danças Livres Juvenil	276
3ª Nevalcy Simiguni Sampaio - Sou Mulher	102.771.449-81	Danças Livres Juvenil	254

PROPOSTANTE	CPF ou CNPJ	CATEGORIA PROFISSIONAL	NOTA
1ª Petipa Ballet - Queimadas	10.329.959/0001-29	Danças Livres Adulto	291
2ª Aryelle Amaral dos Santos - Caça Fantasma	122.239.046-39	Danças Livres Adulto	271

Ivaipora, 02 de junho de 2026.

Dionata Henrique Bueno Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
Rua São Paulo, 30 - Centro - Ortigueira - PR
CEP: 84.900-000 - CNPJ: 71.211.363/0001-49 - Telefone: (41) 3477-8139
Site: www.ortigueira.pr.gov.br

Página: 1 / 1
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 40/2026
Processo Adm.: 70020
Data do Pregão: 01/06/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - NÚMERO 75/2026

O Pregador/Companhia/Parceiro de Licitação, da empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 6/2026, torna pública para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 25/06/2026 às 09:30h, recebimento e abertura das propostas e documentação, conforme especificado no Edital de Licitação nº 40/2026, no modalidade PREGÃO

IVAIPORA
Município do Paraná

EDITAL 150/2026 DO RESULTADO FINAL II FESTIVAL DE DANÇA
EDITAL 64/2026 CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2026

Art. 1º A Secretaria Municipal de Cultura torna público o Resultado Final Chamamento Público nº 02/2026 para o II Festival de Dança.



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000
E-mail: legislativo@bsu.pr@hotmail.com – cmbomsucesso@cmbomsucesso.pr.gov.br
www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº011/2026

Data: 02/06/2026

SÚMULA: Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO a celebração de **Corpus Christi**, comemorada no dia 04 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso nos dias 04 e 05 de junho de 2026 (quinta-feira e sexta-feira), em razão das comemorações de Corpus Christi.

Art. 2º As atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal serão retomadas normalmente no dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira), em seu horário habitual de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Sala da Presidência, 02 de junho de 2026.

**-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE**